





**AVISO** 

Teresa Carneire

Presidente do Conselho de Administração

## PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE ADMINISTRADOR HOSPITALAR (M/F)

Encontra-se aberto pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no Jornal "Público", procedimento de seleção para recrutamento de Administrador Hospitalar, para constituição de vinculo em contrato de trabalho individual sem termo.

- 1. Âmbito: Podem candidatar-se os profissionais com habilitações, formação e experiência profissional adequadas ao exercício de funções a desempenhar, mediante a entrega dos documentos referidos no presente aviso.
- **2. Conteúdo funcional e remuneração**: O conteúdo funcional é o estabelecido na legislação em vigor e a remuneração base de 2.806,93€ e respetivas despesas de representação de 209,17€.
- 3. Regime de trabalho: A duração do período normal de trabalho de 35 horas semanais.
- 4. Requisitos obrigatórios:
  - Pós-graduação em Administração Hospitalar ministrada pela Escola Nacional de Saúde Pública;
  - Experiência mínima de três anos em área de ação hospitalar em Meios Complementares de Diagnostico e Terapêutica (MCDT);
  - Experiência em licenciamento de equipamentos.

Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da ULSAR, EPE, e enviadas para o enderenço eletrónico rhrecrutamento@ulsar.min-saude.pt, no prazo estabelecido no presente aviso.

Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, EPE - 11/12/2024

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos

(Paula Monteiro)